

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PARA SERVIÇO DE VIAGEM



INSTRUÇÕES

- 1 - Preencha a ficha clicando nos campos digitáveis.
- 2 - Salve o documento.
- 3 - Clique no botão imprimir (rodapé inferior)
- 4 - Assine o documento e entregue à equipe da Operação Turismo

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

DADOS

Administradora	Cartão No.
Nome no cartão	
Validade do Cartão	Código de Segurança
Fone Res.	Fone Cel.

Nome do Passageiro (s):

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições.

- 1- Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as seguintes condições.
- 2- O estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação o cartão, sua validade, autenticidade a assinatura do Titular.
- 3- Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprova a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
- 4- Caso os servidores sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

A vista Parcelado

Valor Total do Contrato: R\$

+ Nro. Parcelas

Valor da Parcela: R\$



_____, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Titular do Cartão

Consulte o Ministério do Turismo e o Procon sobre a empresa com a qual você irá viajar.